



Matrícula Nº: **=53.361=**

Data: **27 de dezembro de 2021**

IMÓVEL:- APARTAMENTO 105 - TIPO 55, sito no PAVIMENTO TÉRREO, do "BLOCO 10", do Condomínio "RESIDENCIAL CALIFÓRNIA", composto por 02 (dois) quartos, bwc, sala de estar/jantar, cozinha/lav., com a área construída privativa de 43,6125m²; com a área não construída privativa de 15,3750m², sendo: 11,6250m², destinada a vaga de estacionamento sob número 53 e 3,7500m² referente a terreno de uso exclusivo; com a área construída de uso comum de 6,4606m², correspondente à recreação coberta, guarita, hall e escadas; com área comum descoberta de divisão não proporcional de 8,4790m² referente a circulação de veículos; com a área não construída de uso comum de divisão proporcional de 82,1329m², sendo: 13,2520m² de área de preservação permanente, 57,3002m² de área verde urbana, áreas permeáveis e lagoas e 11,5806m² de área de recreação descoberta; perfazendo a área total construída de 50,0731m² e a área total privativa de 58,9875m²; perfazendo a quota de terreno de 119,7064m² resultando na fração ideal do solo de 0,000873508. **LOCALIZAÇÃO DO APARTAMENTO:** De quem do Hall de acesso 02 do pavimento térreo olha o apartamento, faz divisa pela frente com o hall do bloco, do lado esquerdo confronta com calçadas de acesso do lado direito com a Unidade 106 e pelos fundos com calçadas de acesso. **LOCALIZAÇÃO DA VAGA:** Pela frente faz divisa com a Rua Interna, pelo lado esquerdo com a Vaga 52, pelo lado direito com a Vaga 54 e pelos fundos com calçadas de acesso; **EDIFICADO** no Lote de terreno urbano, designado sob n.02 (dois), situado no lugar "CAMPO DO MEIO", com frente para a Rua Maria Joaquina Vaz, do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná. - O IMÓVEL OBJETO DO CONDOMÍNIO CONTÉM UMA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE COM LARGURA DE 30,00M PARALELA AO RIO DIVISOR. - (Nº **PREDIAL 721/A.105**). - INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 01.05.209.0345.010.008. -

PROPRIETÁRIO(S):- ANNE CRISTINA LIMA RIBEIRO, portador(a) do RG nº. 8.735.596-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 044.302.469-39, brasileira, divorciada, maior, nascida aos 13.01.1984, supervisora inspetora e agente de compras e vendas, residente e domiciliada na Rua Tenente Coronel Vilagran Cabrita, 1.400, Boqueirão, Curitiba-PR. -

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):- ns. 2, 6 e 2349-36.270 (12.01.2017, 24.02.2017 e 27.12.2021, respectivamente), e R-5 da ficha complementar n. 105/Bloco 10 (12.06.2019), do Livro n. 2 de Registro Geral d/Serventia. -

OFICIAL

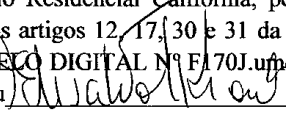
AV-1-53.361. Em 27/12/2021. Protocolo n. 179.356 - 15/12/2021. **ÁREA VERDE.** Conforme se vê da AV-5-36.270 L.º2 d/Serventia, o imóvel objeto do Condomínio Residencial Califórnia, é atingido por **ÁREAS VERDES URBANAS** designadas pelos números 01, 02 e 03, compostas por florestas, campos edáficos, áreas gramadas, lagoas e também pelas áreas de preservação permanente, totalizando a área de **80.768,84m²**, cujos perímetros estão devidamente descritos na referida averbação, sendo as mesmas bens comuns e de responsabilidade do referido condomínio, não podendo ser ocupadas, e acham-se englobadas nas áreas de uso comum de cada apartamento; do que dou fé. - (SELO DIGITAL Nº F170JumqPN.yZesl-e2mPD.ejujy). - Campo Largo, 27 de Dezembro de 2021. - Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. - (JFFD). -

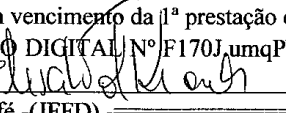
SEQUE NO VERSO

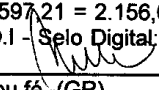
MATRÍCULA Nº
= 53.361/1 =



CONTINUAÇÃO

AV-2-53.361. Em 27/12/2021. Protocolo n. 179.356 - 15/12/2021. **CONSERVAÇÃO DE FLORESTA.** Conforme se vê da AV-1.633-36.270 Lº.2 d/Serventia, a vegetação nativa existente no imóvel objeto da matrícula 36.270 Lº.2, com a área de 15.267,00m², compreendida nos limites indicados em mapa e memorial descritivo, cuja cópia fica arquivada neste cartório, compõem a **área de compensação ambiental**, gravada como área não edificável e de utilização limitada nos termos da legislação, ofertada em compensação pela supressão florestal a ser realizada em área de **15.267,00m²**, no imóvel objeto da matrícula n. 2.656 do Lº.2 d/Serventia, conforme declarado pela incorporadora do Condomínio Residencial Califórnia, perante autoridade florestal deste Estado, tendo em vista o disposto nos artigos 12, 17, 30 e 31 da Lei Federal n.11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica); do que dou fé.-(SELO DIGITAL Nº F170J.umqPN.yZMsI-e2TGt.ejujt).- Campo Largo, 27 de Dezembro de 2021.-Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JFFD).-

AV-3-53.361. Em 27/12/2021. Protocolo n. 179.356 - 15/12/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme se vê do R-6-36.270/A.105/Bloco 10 da respectiva ficha complementar d/Serventia, objeto do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com utilização dos Recursos da conta vinculada do FGTS; Transporta-se para esta matrícula o ônus de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CREDORA/FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-PR, agência de Curitiba-PR; cujo valor da dívida é de R\$.126.340,00-(cento e vinte e seis mil e trezentos e quarenta reais), resgatável em 360 meses, com vencimento da 1ª prestação em 02.05.2019; com as demais condições constantes do Contrato.-(SELO DIGITAL Nº F170J.umqPN.yZtsI-e232J.ejujV).- Campo Largo, 27 de Dezembro de 2021.-Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JFFD).-

Av.4-53.361, de 21 de outubro de 2025. Protocolo n. 217.861 - 05/03/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.** Procedo-se esta averbação nos termos do requerimento datado de Florianópolis, 15/08/2025 sobre o contido no Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº. **878770555685**, garantido por alienação fiduciária, lançada no **AV-3-53.361** supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo/PR, devidamente quitado, **para constar a consolidação da propriedade em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF. ITBI guia nº. 1947/2025 no valor de R\$.3.406,19 quitada em data de 12/08/2025. Funrejus cód.7.2 guia nº. 14000000012145842-9 no valor de R\$.340,62 quitada em data de 03/10/2025. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: g4uz92k22w e fah0r9neiW. Dou fé. Emolumentos: R\$.597,21 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$.29,8605 - ISS: R\$.17,9163 - Selo: R\$. 8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: (SFR12.G5Lbv.39p28-cDVTv.F170q).- Campo Largo, 21 de outubro de 2025.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(GR).-



CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 4 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
Campo Largo, 21 de outubro de 2025.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular
Venicius Krol Escrevente Substituto Legal
Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

SEGUE FICHA Nº.....

